



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

GESTÃO 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICO que na data 18/04/17  
 foi publicado no Placar Oficial Site  
 do Município o(a) Homologação  
 no dia 18/04/17  
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº 878/2017 MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2017, objetivando a contratação de empresa do ramo, apta a fornecer veículo adaptado para ambulância, Zero Km, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de PIRACANJUBA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

GLOBATEC ADAPTAÇÕES DE VEICULOS LTDA - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.839.737/0001-60, estabelecida na Rua dos cravos, 0, Qd 03 It 36 - PARQUE OESTE INDUSTRIAL, GOIANA - PE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Veículo Automotor do tipo pick-up, 0km, motorização mínima 1.6, combustível álcool e gasolina (flex), com 01 (um) ano de garantia sem limite de quilometragem (fabricação nacional), ano/modelo 2016/2017, na cor branca, motor com no mínimo 1.500 cilindradas, com no mínimo 04 cilindros, 08 válvulas, com potência mínima de 101 cv, quando movido a gasolina e 104 ccv quando movido a álcool. Injeção eletrônica, tração dianteira, torque mínimo de 15,4 (gás) e 15,6 (alc.). Velocidade máxima de 174 km/h quando movido a gasolina e 176 km/h quando movido a álcool. Câmbio manual com 05 marchas sincronizadas a frente e uma a ré; Pneus 175/70 R14; Direção hidráulica, freios a disco, capacidade mínima do tanque de combustível para 55 litros. Banco do motorista com regulagem de altura. Faróis simples com máscara Negra, grade dianteira na cor preta, iluminação interna temporizada. Tomada de 12 volts, travamento das portas manual, vidros com acionamento manual, hodômetro total e parcial digital. <b>Transformação: Simples Remoção:</b> Capota confeccionada em PRFV (Plástico	saveiro	2	UN	69.790,0000	139.580,0000



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

Reforçado com Fibras de Vidro), não integrada com projeção aerodinâmica sobre a cabine. Grafismo ambulância invertido, aplicado sobre o capô. Cruzes vermelhas aplicadas sobre os vidros das portas traseiras; isolamento termo/acústico; janela lateral direita com vidros corrediços com película branca. Fiação padrão e conduites antichamas (Norma ABNT). Piso em laminado de fibra aplicado sobre a chapa de compensado naval, revestido de borracha antiderrapante; Divisória para comunicação entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente; Armário aéreo para guardar medicamentos, com janelas corrediças; Sinalizador ótico-acústico visual tipo barra (giroflex); com sirene eletrônica de 01 (um) tom; Luminária arredondada instalada no teto, com lâmpada de 15w. com interruptor; farol de embarque instalado nas portas traseiras, Ventilador oscilante fixado no teto; Exaustor; Suporte para soro e plasma; Maca retrátil com no mínimo 1,75 mts. Cintos de segurança e colchonete de no mínimo 08 cms de espessura; Cilindro de oxigênio de 07 litros com suporte e cintas tipo catraca. Régua tripla completa: Fluxometro, Umidificador, Aspirador. Mascara e extensão; Banco tipo Baú para 02acompanhantes, com assentos, encostos e cintos de segurança. Corrimão Fixado ao teto. Cumprindo todas as normas da ABNT e dotada de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN.					
TOTAL DO CERTAME.....R\$					R\$139.580,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 139.580,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 55.01.10.122.1007.1026 4.4.90.52 f.0522 – Fundo Municipal de Saúde

**PUBLIQUE-SE.**

PIRACANJUBA/GO, aos, 19 de abril de 2017.

**JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito